



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Anotada no Livro nº 4

Indicador Geral

Matrícula N.º 2.157

Comarca da Natal-RN.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA
Registro Geral - Livro N.º 2

ARMANDO DE LIMA FAGUNDES
OFICIAL
JAIME LAMBERT
SUBSTITUTO

MATRÍCULA N.º 2.157 Fioha nº.023-A DATA 29 / 10 / 1979.

UM (1) PRÉDIO situado à AVENIDA RIO BRANCO, sob o número 721 (setecentos e vinte e um), no bairro da Cidade Alta, zona Urbana, Circunscrição do Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta capital, prédio esse, que é composto de duas (2) partes e respectivos terrenos foreiros do Patrimônio Municipal de Natal (domínio útil), assim descritas e caracterizadas: - 1º) - DE UMA PARTE do prédio e domínio útil do = respectivo terreno ocupado pela dita parte do prédio aludido, foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, o qual mede 312,01m² (trezentos e doze metros quadrados e um decímetro quadrado) de superfície, limitando-se: ao Norte, com a Avenida Rio Branco, com 5,26m (cinco metros e vinte e seis centímetros) e, antigamente, com Artur Marinho de Menezes, hoje com a outra parte do mesmo imóvel pertencente aos outorgantes João Cardoso do Nascimento e esposa, ora também objeto desta escritura, com 0,85m (oitenta e cinco centímetros) mais 2,30m (dois metros e trinta centímetros) e mais 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros); ao Sul, com imóveis de diversos proprietários, com 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) e mais = 0,93m (noventa e três centímetros); a Leste, com o prédio nº 719, da mesma Avenida Rio Branco, de propriedade do sr. Francisco Fernandes Costa, com 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros) mais 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) e ao Oeste, antes com Artur Marinho de Menezes, hoje com a outra parte do mesmo prédio 721, pertencente aos outorgantes João Cardoso do Nascimento e esposa, ora também objeto desta compra e venda, com 12,00m (doze metros), mais 4,00m (quatro metros) e mais 7,90m (sete metros e noventa centímetros) e com o prédio nº 723 da mesma Avenida Rio Branco, de propriedade do dr. Milton Ribeiro Dantas, com 12,00m (doze metros), tudo conforme consta da respectiva carta de aforamento número = 16.202 (dezesesseis mil, duzentos e dois), datada de 06 (seis) de outubro de 1970 = (mil, novecentos e setenta), expedida pela Prefeitura Municipal de Natal e correspondente a uma área desmembrada da carta de aforamento número 15.899 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove); - 2º) - DA PARTE RESTANTE do mesmo prédio e domínio útil do respectivo terreno ocupado pela referida parte restante do aludido prédio = 721, foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, medindo 102,81m² (cento e dois metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com a referida Avenida Rio Branco, com = 5,32m (cinco metros e trinta e dois centímetros); ao Sul, antigamente, com Artur = Marinho de Menezes, hoje com a outra parte do prédio 721, já descrita nesta matrícula, pertencente a Nemésio Morquecho Marina e esposa, também objeto desta compra e venda, com 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), mais 2,30m (dois metros e trinta centímetros) e mais 0,85m (oitenta e cinco centímetros); a Leste, antigamente com Artur Marinho de Menezes, hoje também com a outra parte do mesmo = prédio 721, já descrita nesta escritura, pertencente aos outorgantes Nemésio Morquecho Marina e esposa, com 12,00m (doze metros), mais 4,00m (quatro metros) e mais 7,90m (sete metros e noventa centímetros) e ao Oeste, com o já referido prédio nº 719, da mesma Avenida Rio Branco, de propriedade do dr. Milton Ribeiro Dantas, com 23,90m (vinte e três metros e noventa centímetros), tudo de conformidade com a respectiva carta de aforamento número 16.203 (dezesesseis mil, duzentos e três), datada de 06 (seis) de outubro de 1970 (mil, novecentos e setenta), expedida pela Prefeitura Municipal de Natal e correspondente à área restante da carta de aforamento número 15.899 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove). - -

Proprietários: - NEMÉSIO MORQUECHO MARINHA, espanhol, casado, comerciante, CPF/MF nº 012.350.604-20 e JOÃO CARDOSO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 011.670.144-72, ambos residentes e domiciliados nesta capital. - -

Títulos aquisitivos: - A) A parte dos outorgantes Nemésio Morquecho Marina e sua esposa, em virtude de compra feita ao sr. Artur Marinho de Menezes e esposa, Maria de Souza Marinho, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta capital, conforme escritura pública lavrada em 15 de outubro de 1970, no livro número 186, fls. 86 a 90, em notas do tabelião Alfinio Cunha de Azevedo, do 4º Ofício desta capital, escritura esta então devidamente transcrita no Registro de Imóveis da 1ª Zona desta capital, no Livro "3-DK", de "Transcrição das Transmissões", sob número de ordem 27.133, fls. 57v a 58, em 11 de novembro de 1970; B) A parte dos outorgantes João Cardoso do Nascimento e esposa, em virtude de compra feita ao mesmo sr. Artur Marinho de Menezes e esposa, conforme escritura pública lavrada em notas deste 3º Ofício, em 25 de outubro de 1973, no livro número 719, fls. 42 a 47, escritura esta então transcrita no competente Registro de Imóveis da 1ª Zona desta capital, no Livro "3-DR", de "Transcrição das Transmissões", sob número de ordem 29.121, fls. 77v a 78, em 29 de outubro de 1971. - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG3T8-BP82X-GCUPJ-9SW4R>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG3T8-BP82X-GCUPJ-9SW4R>

O referido é verdade e dou fê.
Natal, RN, em 29 de janeiro de 1979.

Oficial do Registro

R-1-2.157 = Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em notas == deste tabelionato do Terceiro Offcio, a cargo do titular Armando de Lima Fagundes, no livro número 834(oitocentos e trinta e quatro), folhas 24v(vinte e quatro verso) à 36v(trinta e seis verso), em data de 18(dezoito) de Janeiro do corrente ano (1979), o imóvel de que trata a presente matrícula, constituído de 2 partes, foi adquirido pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Boa Vista nº 228, inscrito no CGC/MF sob o número == 60.898.723/0001-81, registrado na Junta Comercial do mesmo Estado de São Paulo sob o nº 13.388, em 10. 10. 1939,naquele ato representado por seus bastantes procuradores, Paulo Vitiello Filho, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador de Cédula de Identidade RG n. 5.171.182, e inscrito no CPF/MF sob o nº 556.269.808 e Cesar Augusto Marmora, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da Cédula de Identidade RG número 4.336.027-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.190.028, ambos residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, em virtude de compra feita ao sr. Nemésio Morquecho Marina, espanhol, casado, comerciante, CPF/MF número 012.350.604-20, e sua mulher, Da. Meira Dias Freire de Morquecho, brasileira, do lar, domiciliados e residentes nesta capital e ao sr. João Cardoso do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 011.670.144-72, e sua mulher, Da. Francisca Gloria Lima do Nascimento, brasileira, do lar, também domiciliados e residentes nesta capital, compra essa efetuada pelo preço total, combinado e certo de == Cr\$ 3.850.000,00 (tres milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo == Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) pela parte dos dois primeiros outorgantes Nemésio Morquecho Marina e esposa, e Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) pela parte dos dois últimos outorgantes, João Cardos do Nascimento e esposa, importâncias estas que cada um dos outorgantes vendedores, primeiros e segundos receberam naquele ato, das mãos dos procuradores do outorgado comprador, sem condições.- Nota:- Na escritura ora registrada foram transcritas as seguintes quitações fornecidas pelo INPS: 1º)- Certificado de Quitação Nº 591601 - Série B - válido até 07/02/79, em nome do Sr. Nemésio Morquecho Marina; - 2º)- Certificado de Quitação Nº 591600 - Série B - válido até 08/02/79, em nome do Sr. João Cardoso do Nascimento. - -

O referido é verdade e dou fê.
Natal, RN, em 29 de janeiro de 1979.

Oficial do Registro

R-2.2.157 = Consoante Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco BCN S.A., CNPJ/MF nº 60.898.723/0001-81 - NIRE 35.300.019.971, realizada no dia 10 (dez) de março do ano de 2004 (dois mil e quatro), às 15:00horas, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 12.901. 14º andar, na cidade de São Paulo/SP, ali compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os representantes do Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no Parágrafo - Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, com a seguinte ordem do dia: examinar a proposta da Diretoria para cisão parcial do Patrimônio Líquido contábil da Sociedade, com versão da parcela cindida ao Banco Bradesco S.A., mediante: -a) exame e aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação de Parcelas dos Patrimônios em Sociedade Existente, firmado entre Banco Bradesco S.A., Banco BCN S.A."; - b) autorização aos administradores desta Sociedade para praticarem todos os demais atos necessários à concretização da referida operação. Proposta a cisão parcial do Patrimônio Líquido contábil do Banco BNC S.A., acompanhando a mencionada Ata da Assembléia Geral Extraordinária, o Instrumento Partícula de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial com Incorporação de Parcelas dos Patrimônios em Sociedade Existente, firmado entre Banco Bradesco S.A., Banco BNC S.A. e Banco Mercantil de São Paulo S.A., por força de cujos documentos, e, através de cisão parcial, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, passou a pertencer definitivamente e para todos os fins e efeitos de direito, ao patrimônio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede e foro jurídico na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG3T8-BP82X-GCUPJ-9SW4R>

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
GERLENE DA CRUZ CADO DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

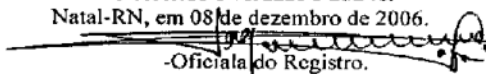
Matrícula nº: 2.157

Pág.02

Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 17.913, em 02.03.1943 - NIRE 35.300.027.795, observando-se uma avaliação do referido imóvel em R\$ 354.124,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos); conforme depreende-se do IPTU/Prefeitura Municipal de Natal/Secretaria Municipal de Tributação: código: 1.0006.029.01.0027.0000.5 (Sequencial 1014082.4). -

O referido é verdade e dou fé.

Natal-RN, em 08 de dezembro de 2006.


-Oficiala do Registro.

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 060.508.094-72
FONE: 3211-8548

R-3-2.157= Nos termos do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da **"Paineira Holdings Ltda"** (CNPJ/MF nº 07.394.192/0001-07 - NIRE 35.219.882.664 - 1ª Alteração de 21.10.2005), devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUSCESP, sob o nº 283.242/05-0, em data de 23.11.200, observando-se: referido instrumento é datado da Cidade de Deus, Osasco-SP, 21 de outubro de 2005, elaborada por: União Participações Ltda., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ/MF nº 05.892.410/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.218.401.204, em 21.07.2003, naquele ato representa por seus Diretores, senhores Sérgio Socha, brasileiro, casado, bancário, RG 208.855-0/SSP-SC, CPF/MF 133.186.409-72; Milton Almicar Silva Vargas, brasileiro, casado, bancário RG 7.006.035.096/SSP-RS, CPF/MF 232.816.500-15, ambos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP; e Márcio Artur Laurelli Cypriano, brasileiro, casado, bancário, RG 2.863.339-8/SSP-SP, CPF/MF 063.906.928-20, com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, SP, Sócios-Cotistas representado a totalidade do Capital Social da **Paineira Holdings Ltda**, com sede na Cidade de Deus, Prédio Novíssimo, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ nº 07.394.192/0001-07, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.219.882.664, em 13.04.2005, deliberam, por unanimidade, o que é a seguir esclarecido: 1. a Sócia-Cotista União Participações Ltda., já qualificada, cede e transfere, neste ato, as 999 (novecentas e noventa e nove) cotas de que é titular ao Sócio-Cotista admito Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 17.913, em 2.3.43, NIRE 35.300.027.795, de 23.9.80, naquele ato representado por seus Diretores, senhores Sérgio Socha e Milton Almicar Silva Vargas, ambos já qualificados, retirando-se da Sociedade; 2. alterada a denominação social para **Paineira Empreendimentos e Participações Ltda.**, e o endereço da sede da Sociedade do Município de Osasco, SP, para o de São Paulo, SP, na Avenida Paulista, 1.450, 3º Andar - Parte Cerqueira César, São Paulo, SP, com a conseqüente alteração das Cláusulas Primeira e Décima Terceira do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Primeira** - A Paineira Empreendimentos e Participações Ltda., é uma Sociedade Limitada, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, parte Cerqueira César, Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir Filiais, Escritórios e Dependências em qualquer parte do Território Nacional, observados os preceitos legais. **Cláusula Décima Terceira** - O foro da Sociedade é o da Cidade de São Paulo, SP, o qual é eleito também pelos Sócios-Cotistas para as soluções de eventuais questões que surgirem em conseqüência deste Contrato"; 3. alterar o objeto social da Sociedade, com a conseqüente alteração da Cláusula Segunda do Contrato Social, que passar a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Segunda** - A Sociedade tem por objeto: a) administração e locação de bens imóveis próprios; b) participação em outras sociedades como cotista ou acionista."; 4. aumentar o Capital Social no valor de R\$149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais), elevando-o de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$149.001.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e um mil reais), com a emissão de R\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões) de novas cotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, naquele ato, pelo Sócio-Cotista admitido Banco Bradesco S.A., já qualificado da seguinte forma: a) R\$ 148.926.899,38 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), mediante a conferência dos bens imóveis relacionados do Memorial Descritivo, Anexo do Laudo de Avaliação, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento Particular, pelo valor contábil, elaborando pela KPMG Auditores Independentes, CRC nº 2SP014428/O-6; b) R\$ 73.100,62 (setenta e três mil, cem reais e sessenta e dois centavos), em moeda corrente nacional. O Sócio-Cotista: Márcio Artur Maurelli Cypriano abre mão de seu direito de preferência em favor do referido Sócio-Cotista admitindo "**Banco Bradesco S.A.**", com a conseqüente alteração do "caput" e Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Quarta** - O Capital é de R\$ 149.001.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e um mil reais), dividido em 149.001.00 (cento e quarenta e nove milhões e uma mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O Capital Social encontra-se assim distribuído entre os Sócios: **Cotista:**

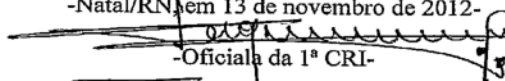


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG3T8-BP82X-GCUPJ-9SW4R>

Banco Bradesco S.A. 149.000,99 Cotas – vr. **RS 149.000,999,00** e Márcio Artur Laurelli Cypriano **149.001,00**; 1 Cota – vr. **RS 149.001.000,00; 1,00** – objetivo social: A Sociedade tem por objeto: a) administração e locação de bens imóveis próprios; b) participação em outras sociedades como cotista ou acionista; e, assim, com respaldo no mencionado Instrumento Particular de 21.10.2005 e demais documentos, todos particulares que acompanham e ficam devidamente arquivados nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **248** – Registro Geral – Livro nº **02**, letra “**P**”, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI INCORPORADO** ao patrimônio da pessoa jurídica denominada “**PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**”, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e fôro jurídico à Av. Paulista, nº 1.450 – 3º Andar-Parte, no bairro de Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo – CAPITAL (CEP. 01.310-100) e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.394.192/0001-07 (Matriz)** – e, assim: Banco Bradesco S.A. – incorporada, atribuindo-se ao bem imóvel o valor de R\$ 249.733,94 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), porém, para efeitos fiscais, foi o mesmo avaliado pela SEMUT-PMN por R\$ 1.952.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil reais), sendo, conseqüente recolhido o ITIV-PMN – imóvel de código e seqüencial seguintes: 3.0012.029.01.0027.0000.8 (1.014082-4). --

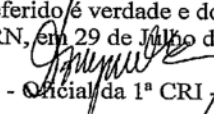
-O referido é verdade e dou fé-
Natal/RN, em 13 de novembro de 2012-


Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF: 090.508.094-72
Fone: 3211-8548

-Oficial da 1ª CRI-

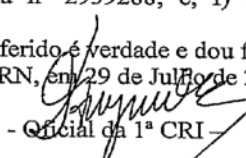
AV-4-2.157 = Prenotado sob o nº **139.723**, em data de **24.07.2025** – **Razão Social** - Consoante Requerimento datado de datado de São Paulo-SP, **30 de Abril de 2025**, devidamente instruído com a documentação hábil, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação, para fazer constar que: Consoante Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social – 14ª Alteração Contratual, realizado em 30.04.2014, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo-JUCESP sob o nº 306.600/14.6, em 08.08.2014; a pessoa jurídica então denominada **Paineira Empreendimentos e Participações Ltda**, passou a denominar-se: “**BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R 6 LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.192/0001-07, com sede à Avenida Paulista, nº 1.450 – 3º andar – Parte – Cerqueira Cesar, na Cidade de São Paulo-SP – CEP: 01.310.100.--
Notas:- a)- Vê referido requerimento + outros documentos (cópias), tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **817** – Registro Geral – Livro nº 2, letra “**B**”; b)- FRMP guia nº 2939288; c)- Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202500949610044426INO”.--

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 29 de Julho de 2025.-


- Oficial da 1ª CRI -

R-5-2.157 = Prenotado sob o nº **139.723**, em data de **24.07.2025** – **Incorporação/Integralização de Capital** - Nos termos dos seguintes documentos: a)- Requerimento datado de São Paulo-SP, **30 de Abril de 2025**; e, b)- Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social – 30ª Alteração Contratual, realizado em 13.11.2024, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo-JUCESP sob o nº 034.118/25-1, em 21.02.2025; conseqüentemente, tendo em vista os documentos acima relacionados, e em conformidade com as cláusulas e condições contidas ali, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI INCORPORADO** ao patrimônio da pessoa jurídica: “**BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R 1 LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.977.055/0001-68, com sede à Avenida Alphaville, nº 779 – 5º andar – Sala 501-Parte – Empresarial 18 do Forte, na Cidade de Barueri-SP – CEP: 06.472-900, pelo valor de **R\$424.929,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais).-- **Notas:-** a)- Avaliação: **R\$2.200.000,00**; b)- Certidão de Quitação ITIV/Laudêmio – Processo nº 2025.084055-6; c)- Código IPTU/PMN: 3.012.0029.01.0027.0000.5 - Seq. 1.014082-4; d)- Vê referidos títulos + outros documentos, tudo devidamente arquivados nesta serventia, na pasta nº **817** – Registro Geral, Livro nº 2, letra “**B**”; e)- FRMP - guia nº 2939288; e, f) Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202500949610044464RXH”.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 29 de Julho de 2025.-


- Oficial da 1ª CRI -



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AG3T8-BP82X-GCUPJ-9SW4R>

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
ANASTACIO
GERLENE DA CRUZ CAJO DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

3º Ofício de Notas de Natal
Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares
Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN
Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fê que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 002157, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.
Natal, 31/07/2025.

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,81
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao ISS	R\$ 0,94
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 143,23
Protocolo	85509

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500949610047082YUR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store